



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo alienar terrenos públicos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município, e Fundo Especial do Poder Legislativo para Construção de Prédio para nova Sede da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Município de Santo Ângelo autorizado a alienar os imóveis a seguir descritos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município:

- Um lote de nº 01, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 459,00 metros quadrados, com uma frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, e outra frente para a Rua São José, também lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Avenida Venâncio Aires com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 21,30 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 88°22'47"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 27,60 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 02, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 97°07'59"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 11,33 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°16'59"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 71°53'35".

Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 150.186,88 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e sis reais e oito centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.265, que é o lote de nº 02, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 21,30 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 13,50 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 87°55'45"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 26,28 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 03, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 98°00'57"; aí segue



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



no sentido Norte/Sul medindo 13,28 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de $83^{\circ}05'55''$; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 27,60 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 01, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de $91^{\circ}38'43''$. Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.359,42 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.266, que é o lote de nº 03, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 34,80 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 14,20 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de $87^{\circ}41'34''$; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 25,02 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de $98^{\circ}55'30''$; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 14,00 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de $81^{\circ}58'25''$; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 26,28 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 02, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de $92^{\circ}45'11''$. Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 85.432,33 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.267, que é o lote de nº 04, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 17,60 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett inicia-se o P01; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,51 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de $97^{\circ}47'06''$; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de $81^{\circ}52'24''$; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 29,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 03 e com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de $93^{\circ}44'40''$; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,60 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de $87^{\circ}56'30''$. Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 82.916,85 (oitenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.268, que é o lote de nº 05, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 367,00 metros quadrados, com frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 19,20 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett inicia-se o P01; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P02, onde forma um



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ângulo interno de $76^{\circ}18'00''$; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 06, lote nº 07 e com parte do lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de $96^{\circ}18'00''$; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,66 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 04, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de $83^{\circ}00'00''$; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,50 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de $104^{\circ}41'00''$. Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.629,57 (oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.269, que é o lote de nº 06, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 380,00 metros quadrados, com uma frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, e outra frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Rua Roberto Frey com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 13,41 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de $83^{\circ}03'56''$; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 30,89 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 07, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de $76^{\circ}14'12''$; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 13,70 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de $103^{\circ}43'19''$; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 26,14 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de $97^{\circ}39'13''$. Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 116.497,84 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.270, que é o lote de nº 07, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 13,41 metros da esquina com a Rua Roberto Frey inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,05 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de $80^{\circ}16'53''$; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 34,73 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de $79^{\circ}33'18''$; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,30 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de $103^{\circ}45'27''$; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 30,89 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 06, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de $97^{\circ}05'02''$. Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 81.996,80 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.271, que é o lote de nº 08, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 396,00 metros quadrados, com frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



e confrontações: partindo de um ponto distante 30,02 metros da esquina com a Avenida Venâncio Aires inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 38,61 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 01, lote nº 02 e com o lote nº 03, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 82°39'54"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,00 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04 e com parte do lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 101°07'57"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 34,73 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 07, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 99°39'34"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 77°13'55". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 90.140,29 (noventa mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Fica também autorizado o Executivo a alienar terreno urbano abaixo descrito, cujos valores serão revertidos ao Fundo Especial do Poder Legislativo de Santo Ângelo para a Construção de Prédio para a nova sede da Câmara de Vereadores do Município:

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 22.784, que é o lote de nº 09, da quadra nº 01, setor nº 33, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 496,50 metros quadrados, com uma frente para a Rua Miguel Couto, lado ímpar, e outra frente para a Avenida Rio Grande do Sul, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste medindo 30,00 metros e confrontando com o lote nº 08; ao Sudeste medindo 30,01 metros e confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste medindo 16,10 metros e confrontando com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste medindo 17,00 metros e confrontando com o lote nº 10. Situa-se no quarteirão que confronta ao Noroeste com a Rua Luiz Antônio Dable; ao Sudeste com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste com a Rua Coronel Joaquim Antônio Rodrigues, avaliado em R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 3º O adquirente de qualquer um dos imóveis, receberá do Município a competente escrituração, sendo que os custos serão por conta do adquirente.

Art. 4º Todos os valores levantados com a alienação destes imóveis, reverterão de imediato para o Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo do Município de Santo Ângelo, com exceção do imóvel descrito no art.2º, que reverterá para o Fundo de Construção da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Caso não ocorra a alienação dos imóveis descritos no artigo 1º e 2º, dentro do prazo de seis meses, deverão ser reavaliados, de acordo com pesquisa de mercado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES DE OLIVEIRA, em 05 de Novembro de 2015.


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 4.008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo alienar terrenos públicos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município, e Fundo Especial do Poder Legislativo para Construção de Prédio para nova Sede da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Santo Ângelo autorizado a alienar os imóveis a seguir descritos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município:

- Um lote de nº 01, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 459,00 metros quadrados, com uma frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, e outra frente para a Rua São José, também lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Avenida Venâncio Aires com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 21,30 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 88°22'47"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 27,60 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 02, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 97°07'59"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 11,33 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°16'59"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 71°53'35".

Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 150.186,88 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.265, que é o lote de nº 02, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 21,30 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 13,50 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 87°55'45"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 26,28 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 03, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 98°00'57"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 13,28 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 83°05'55"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 27,60 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 01, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 91°38'43". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.359,42 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e dois centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.266, que é o lote de nº 03, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 34,80 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 14,20 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 87°41'34"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 25,02 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 98°55'30"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 14,00 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 81°58'25"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 26,28 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 02, atingindo o P01, ponto de partida,

onde forma um ângulo interno de 92°45'11". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 85.432,33 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.267, que é o lote de nº 04, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 17,60 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt inicia-se o P01; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,51 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 97°47'06"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 81°52'24"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 29,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 03 e com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 93°44'40"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,60 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 87°56'30". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 82.916,85 (oitenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.268, que é o lote de nº 05, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 367,00 metros quadrados, com frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 19,20 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt inicia-se o P01; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 76°18'00"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 06, lote nº 07 e com parte do lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 96°18'00"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,66 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 04, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 83°00'00"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,50 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 104°41'00". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.629,57 (oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.269, que é o lote de nº 06, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 380,00 metros quadrados, com uma frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, e outra frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Rua Roberto Frey com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 13,41 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 83°03'56"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 30,89 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 07, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 76°14'12"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 13,70 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°43'19"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 26,14 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 97°39'13". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 116.497,84 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.270, que é o lote de nº 07, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com

frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 13,41 metros da esquina com a Rua Roberto Frey inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,05 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 80°16'53"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 34,73 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 79°33'18"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,30 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°45'27"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 30,89 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 06, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 97°05'02". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 81.996,80 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.271, que é o lote de nº 08, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 396,00 metros quadrados, com frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,02 metros da esquina com a Avenida Venâncio Aires inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 38,61 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 01, lote nº 02 e com o lote nº 03, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 82°39'54"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,00 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04 e com parte do lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 101°07'57"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 34,73 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 07, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 99°39'34"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 77°13'55". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 90.140,29 (noventa mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Fica também autorizado o Executivo a alienar terreno urbano abaixo descrito, cujos valores serão revertidos ao Fundo Especial do Poder Legislativo de Santo Ângelo para a Construção de Prédio para a nova sede da Câmara de Vereadores do Município:

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 22.784, que é o lote de nº 09, da quadra nº 01, setor nº 33, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 496,50 metros quadrados, com uma frente para a Rua Miguel Couto, lado ímpar, e outra frente para a Avenida Rio Grande do Sul, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste medindo 30,00 metros e confrontando com o lote nº 08; ao Sudeste medindo 30,01 metros e confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste medindo 16,10 metros e confrontando com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste medindo 17,00 metros e confrontando com o lote nº 10. Situa-se no quarteirão que confronta ao Noroeste com a Rua Luiz Antônio Dable; ao Sudeste com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste com a Rua Coronel Joaquim Antônio Rodrigues, avaliado em R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 3º O adquirente de qualquer um dos imóveis, receberá do Município a competente escrituração, sendo que os custos serão por conta do adquirente.

Art. 4º Todos os valores levantados com a alienação destes imóveis, reverterão de imediato para o Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo do Município de Santo Ângelo, com exceção do imóvel descrito no art. 2º, que reverterá para o Fundo de Construção da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Caso não ocorra a alienação dos imóveis descritos no artigo 1º e 2º, dentro do prazo de seis meses, deverão ser reavaliados, de acordo com pesquisa de mercado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES
DE OLIVEIRA, em 05 de Novembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

ERRATA

Na publicação da edição do dia 07/11/2015 da Lei nº 4.008 de 05 de novembro de 2015, no artigo 4º, onde se lê: "(...) Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo do Município (...)", leia-se "(...) Fundo Municipal para implantação do Distrito Industrial do Município (...)".